


## ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO


Às 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação, modalidade **Tomada de Preços Nº 03/2019**, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA NOVE, BAIRRO SION, JOÃO MONEVADE/MG". Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: **1) "Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP"; 2) "K C Abreu Azevedo Castro - ME"; 3) "Contor Construtora Torres Ltda - ME" e 4) "Construtora Galfi Ltda -ME"**; protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitação. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Outrossim, cumpre esclarecer que o balanço patrimonial das empresas foram verificados pelo contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, que conferiu os índices de liquidez das licitantes pertinentes às suas qualificações econômico-financeiras. Adiante, o Secretário Municipal de Obras, o Sr. Damião José Teodoro de Castro, CREA 16.098/TD, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Posteriormente, constatou-se a INABILITAÇÃO das empresas: "**Contor Construtora Torres Ltda - ME**", por suas Demonstrações Contábeis estarem vencidas, pois se encerraram em 31/12/2017, descumprindo o item 8.5.2 do Edital. "**Construtora Galfi Ltda -ME**" por não apresentar atestados que comprovem capacidade técnica compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, descumprindo o item 8.6.2. do Edital. A CPL ainda procedeu na conferência dos documentos emitidos via eletrônica. Posteriormente, constatou-se a HABILITAÇÃO das demais empresas participantes do certame, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Portanto, considerando as condutas adotadas nesta sessão e considerando a inabilitação de duas empresas, a CPL decide em suspender o certame, até o decurso do prazo recursal que é de 27/05/2019 até 31/05/2019, até às 17horas, em consonância com o inciso I, Art 109 da Lei 8.666/93. Ademais, caso não haja interposição de recurso, fica designada a data de 03/06/2019, às 14:00 horas sessão para abertura das propostas. O representante da empresa "Construtora Galfi Ltda -ME" pediu para constar em ata "que o edital não pede quantitativos". Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


  
**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**  
- Membro / CPL-


  
**Carmem Augusta Braga Maciel**  
- Membro / CPL-


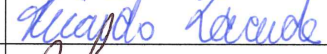




  
**Priscila das Graças da Silva**  
 - Membro / CPL-

  
**Fernanda Emilia Ivens Silveira**  
 - Membro / CPL-

  
**Hallan Charles de Souza Maciel**  
 CRC de nº 56.117

  
**Damião José Teodoro de Castro**  
 - CREA 16.098/TD -

REPRESENTANTES		ASSINATURA
"Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP"	Matheus Filipe Perdigão Inácio	
"K C Abreu Azevedo Castro - ME"	Ricardo Lacerda	
"Contor Construtora Torres Ltda - ME"	Marco Aurélio Guerra M. da Costa	
"Construtora Galfi Ltda -ME"	Gabriel Lucas Fideles	

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.

João Monlevade, 24 de maio de 2019

Servidor: 

Mat.: 2824

@



